



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Civil Pública Cível

0000881-58.2020.5.13.0011

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/12/2020

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO EIRELI

ADVOGADO: PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO

RÉU: GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO

TERCEIRO INTERESSADO: SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PATOS
ACPCiv 0000881-58.2020.5.13.0011
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO EIRELI E OUTROS (2)

Vara do Trabalho de Patos

PRACA Bivar Olyntho, s/n, Brasília, PATOS - PB - CEP: 58700-590

AÇÃO TRABALHISTA - 0000881-58.2020.5.13.0011

MANDADO DE PENHORA DE PENHORA, Nº018/2023

Dest.: Geraldo Leite da Nóbrega Neto- CPF: 053.383.614-00
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN , CASA CENTRO - PASSAGEM - PB - CEP: 58734-000

DE ORDEM do MM. JUIZ DO TRABALHO **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR** da Vara do Trabalho de Patos, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento Consolidado deste Regional.

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, expedido nos autos do processo identificado em epígrafe, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço paroquia Nossa Senhora da Conceição em Patos-PB, e ali proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO, "uma (01) área de terreno próprio para construção de casa, medindo 10mts00 de frente, por 30mts00 de extensão, sito no terreno do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição da Paroquia de Patos-PB" registrado sob a matrícula 6.422. O imóvel registrado na matrícula 6.422.**

D E S P A C H O: Atenda-se o requerido na petição de Id 500997d. Expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel de propriedade do sócio executado.

O que se cumpra, na forma da lei.

66000061
23/05/2023
Luiz Jackson Miranda Junior
Escritor
CNS 08.228.8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA

Processo nº 0000881-58.2020.5.13.0011

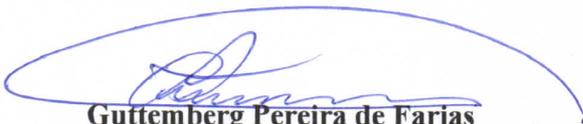
No dia 23 de maio de 2023, eu, **Guttemberg Pereira de Farias**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, mat. nº 201.264.199, lotado e com exercício na Vara do Trabalho de Patos, Paraíba, compareci, e, em cumprimento ao mandado de penhora de Id dae8333, extraído dos autos da Execução Trabalhista supra, promovida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** contra **GERALDO LEITE DA NÓBREGA NETO e outros 2** para cobrança de dívida, procedi à PENHORA do bem descrito a seguir:

Um Imóvel residencial (casa), localizada na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 214, Centro, Passagem, PB, numa área total de aproximadamente 300 m², sendo uma fração do imóvel (160 m²), ocupada por uma construção. A área encontra-se registrada no Cartório do Primeiro Ofício de Patos, matrícula 6.422, Registro 311149/14, Livro 2-AU, folha 43, de 07.11.2014. A construção é de tijolo e concreto, coberta de telhas, com portas de metal e piso de cimento.

O imóvel está localizado em uma área de considerável valor comercial; possui infraestrutura urbana; atendida por vários serviços públicos como pavimentação de vias, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos, rede elétrica/iluminação, escolas, hospitais/postos de saúde, supermercados, etc. A região não é atendida pelo sistema de transporte público.

Pelos dados citados acima, e ainda tomando por base o valor obtido em pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário local, chegou-se ao valor total da avaliação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais.


Guttemberg Pereira de Farias
 Oficial de justiça Avaliador Federal

Recebido em
 23/05/2023
 Magda Junior Gomes da Silva
 Escrevente
 CNJ 08.023.0

